

São Mateus/ES, 22 de abril 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 22/04/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a aquisição de cadeiras de rodas para as unidades de saúde da região dos Km's, visando melhorar o atendimento à população que necessita desse equipamento essencial para locomoção e acesso aos serviços de saúde.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

Diariamente, idosos, pessoas com deficiência e pacientes em tratamento ou recuperação de procedimentos médicos enfrentam imensas dificuldades para acessar os serviços de saúde básicos devido à absoluta falta de cadeiras de rodas nas unidades da região. São cidadãos que, já debilitados pela condição de saúde, precisam ser carregados por familiares ou sequer conseguem se locomover dentro das próprias unidades de saúde.

Esta situação configura uma grave violação ao direito fundamental à saúde e à dignidade da pessoa humana, garantidos pela Constituição Federal. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) é clara ao determinar que o poder público deve garantir condições de acessibilidade em todos os equipamentos de saúde. No entanto, o que vemos na prática é um completo descaso com essa determinação legal.

A aquisição de cadeiras de rodas não representa um custo, mas sim um investimento em saúde pública e cidadania. Esses equipamentos básicos são fundamentais para: garantir o acesso digno aos serviços de saúde; facilitar o transporte seguro de pacientes dentro das unidades; reduzir o risco de novas lesões em pessoas com mobilidade reduzida; diminuir a sobrecarga física e emocional de cuidadores e familiares e cumprir a legislação vigente sobre acessibilidade.

Esta medida trará impacto direto na qualidade de vida da população, garantindo um atendimento mais digno e eficiente. Conto com o apoio dos nobres pares para que essa proposta seja acolhida e implementada em benefício da comunidade.

São Mateus/ES, 14 de abril de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a cobertura da quadra esportiva da Escola localizada no KM 35, a fim de garantir melhores condições para a prática de atividades físicas e eventos escolares.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma cobertura para a quadra esportiva traria benefícios imediatos e de longo prazo para toda a comunidade. Em primeiro lugar, permitiria a utilização do espaço em qualquer condição climática, garantindo a regularidade das aulas de educação física e das atividades esportivas programadas. Além disso, protegeria o piso da quadra contra a ação das intempéries, prolongando sua vida útil e reduzindo custos com manutenção. A cobertura também proporcionaria maior conforto térmico e segurança aos usuários, criando um ambiente mais adequado para a prática de atividades físicas e eventos escolares.

Vale ressaltar que esta obra representaria um significativo avanço na infraestrutura educacional e esportiva do município, beneficiando não apenas os alunos da escola, mas toda a comunidade que utiliza o espaço para atividades recreativas e de lazer. A quadra coberta poderia abrigar com maior qualidade e regularidade eventos esportivos, culturais e comunitários, fortalecendo os vínculos sociais e promovendo a integração entre escola e comunidade.

Considerando os relevantes benefícios que esta obra traria para a educação, o esporte e o convívio social no município, solicita-se a análise e providências necessárias para sua realização, com a devida avaliação técnica e orçamentária.

São Mateus/ES, 15 de abril de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em 22/04/2025 13:04

Checksum: **0A7A5A708C910DA35E2DFE95F31D62058708DC4AAB79343891B8942BCD0199EE**

